Privia | Martinelli TECH

ROPA

Análise da criticidade

Demissão

Organograma

Departamento Pessoal | CLIENTES

Processo

Demissão

Pergunta	Resposta	Probabilidade	Impacto	Pontuação
Explicitação da finalidade	Sim	Improvável/pouco provável (2)	Insignificante (1)	2
Dados coletados X finalidade descrita	São coletados somente dados pessoais necessários	Improvável/pouco provável (2)	Insignificante (1)	2
Obtenção de consentimento para o tratamento de dados pessoais	Não se aplica	- ()	- ()	0
Gestão de consentimento	Não se aplica	- ()	- ()	0
Revogação de consentimento	Não se aplica	- ()	- ()	0
Compra de dados pessoais	Não	Improvável/pouco provável (2)	Insignificante (1)	2
Acesso a repositórios físico	Ambiente com acesso restrito e monitorado Obs.: É aberta uma pasta para o funcionário para armazenar o original de alguns documentos produzidos pela contabilidade juntamente com a ficha do funcionário e o original do exame admissional. Essa pasta fica armazenada em uma gaveta com chave e após tudo finalizado é mantido no arquivo central pelo período de 24 meses. Após esse período a documentação é encaminhada para a empresa empregadora.	Improvável/pouco provável (2)	Insignificante (1)	2

Acesso a repositórios informatizados	Acesso controlado por senhas individuais e rastreáveis Obs.: Os dados pessoais são mantidos dentro de um servidor local, cujo acesso atualmente é liberado à todos os departamentos da Gicon.	Improvável/pouco provável (2)	Insignificante (1)	2
Compartilhamento interno	Sim	Improvável/pouco provável (2)	Mínimo (2)	4
Compartilhamento externo (nacional)	Sim	Possível (3)	Moderado (3)	9
Transferência internacional	Não	Improvável/pouco provável (2)	Insignificante (1)	2
Coleta Internacional de Dados		()	()	

Obrigação regulatória	Sim Obs.: Tendo em vista o prazo prescricional para Reclamatórios trabalhistas, as empresas devem manter o Cadastro Admissional e Contrato de Trabalho dos empregados pelo período de 05 (cinco) anos. O prazo prescricional para o empregado demandar Reclamatória Trabalhista é de 05 (cinco) anos conforme legislação: Constituição Federal, Art. 7º, Inciso XXIX: "XXIX - ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)." Consolidações das Leis do Trabalho no Art. 11º: "Art. 11. A pretensão quanto a créditos resultantes das relações de trabalho prescreve em cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017) (Vigência)." Diante disso, é orientado que a empresa empregadora guarde os seguintes documentos: Termos de rescisão de contrato de trabalho: 2 anos; Pedido de demissão: 2 anos, Aviso prévio: 2 anos.	Improvável/pouco provável (2)	Insignificante (1)	2
Tempo de retenção	Até 5 (cinco) anos Obs.: Os dados ficam armazenados com a Gicon pelo período de 24 meses. Após esse período os dados são encaminhados para as empresas empregadoras.	Possível (3)	Mínimo (2)	6
Processo de descarte de dados pessoais	Sim	Improvável/pouco provável (2)	Insignificante (1)	2
Acesso e correção	Sim	Improvável/pouco provável (2)	Insignificante (1)	2
Portabilidade	Não se aplica	Improvável/pouco provável (2)	Insignificante (1)	2

Análise de legítimo interesse	Não	Improvável/pouco provável (2)	Insignificante (1)	2
RIPD	Não	- ()	- ()	0
		Total de perguntas: 19	Pontuação Total: 41	

Pontuação	Ponderação	Pontuação ajustada	Risco Inerente
2.44		2.44	**Leve**